

DECRETO-LEI Nº 2.236, DE 23 DE JANEIRO DE 1985

Altera a tabela de emolumentos e taxas aprovada pelo artigo 131 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980.

(PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 24 DE JANEIRO DE 1984 - SEÇÃO I)

R E T I F I C A Ç Ã O

- Na página 1.542, nas assinaturas, leia-se: João Figueiredo, Delfim Netto, Danilo Venturini e Octávio Aguiar de Medeiros.